



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Optimizar as políticas de apoio ao emprego e reforçar o apoio ao emprego dos jovens e das pessoas de meia-idade

Para atenuar as dificuldades de emprego enfrentadas pelos residentes nos primeiros anos após o retorno de Macau à Pátria, o Governo elaborou, em 2004, o “Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados”, com dotação específica, para apoiar as pessoas com dificuldades em encontrar emprego, nomeadamente as portadoras de deficiência, os jovens à procura do primeiro emprego, etc. Na sequência das mudanças verificadas no desenvolvimento económico, na estrutura do emprego e na formação profissional, uma parte dos residentes continua a enfrentar dificuldades no acesso ao emprego ou na mudança de emprego. Mais, para elevar as suas técnicas, a formação e o apoio ao emprego referidos no plano específico devem acompanhar a evolução dos tempos.

Segundo o relatório anual de 2023 do Fundo de Segurança Social, durante quatro anos, ou seja, entre 2020 e 2023, registou-se um total de 149 beneficiários que receberam os subsídios do “Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados”, e o montante total dos quatro tipos de subsídios atribuídos foi de apenas 610 mil patacas. Mesmo durante os momentos difíceis no período da epidemia, o seu efeito foi limitado. Em 2023, apenas duas pessoas receberam o subsídio para a contratação de jovens à procura do primeiro emprego, no valor total de 14 mil patacas. A sociedade está muito atenta à questão do emprego dos jovens, designadamente dos recém-graduados. O referido regulamento não é otimizado há vinte anos e a sua eficiência é, obviamente, insuficiente.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Segundo os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, no terceiro trimestre de 2024, a população desempregada era composta por cerca de 6 700 pessoas, das quais, 3 200 com habilitações académicas de ensino superior. Entre eles, os jovens na faixa etária dos 16 aos 24 anos e desempregados por um período de 1 a 3 meses eram a maioria, enquanto os desempregados na faixa etária dos 25 aos 34 anos e desempregados por um período de 4 a 6 meses ocupavam uma proporção considerável, porém, havia 1 500 pessoas que estavam desempregadas há mais de meio ano. Para além disso, algumas pessoas de meia-idade, que estão à procura de emprego, queixam-se de dificuldades na reentrada no mercado de trabalho, pois, segundo as estimativas, são pessoas de idade avançada e com habilitações académicas normais, por isso, mesmo que tentem arranjar emprego por várias vezes, não conseguem obter qualquer sucesso.

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais e o Fundo de Segurança Social afirmam que o grupo de trabalho constituído no âmbito do “Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados” tem efectuado estudos sobre a viabilidade e operacionalidade da revisão daquele “Regulamento” ou da elaboração da respectiva legislação, e os trabalhos de revisão em causa estão a decorrer de forma ordenada. Com base na garantia da prioridade de acesso ao emprego dos residentes e no melhoramento da qualidade de emprego, o novo Governo deve reforçar o apoio aos jovens, aos recém-graduados e às pessoas de meia-idade no acesso ao emprego e na sua ascensão profissional, rever o “Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados”, proceder à optimização a nível do regime, e apoiar os residentes e incentivar as empresas a estimular os seus trabalhadores na participação em acções de formação profissional, a fim de melhor contribuir para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

e para a integração na estratégia de desenvolvimento “1+4”.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. O “Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados” entrou em vigor há mais de 20 anos, e o Governo afirmou que vai estudar, tendo em conta o actual desenvolvimento social e do mercado de trabalho, a viabilidade da sua revisão. Qual é o ponto da situação dos trabalhos de revisão sobre a optimização do “Regulamento”, realizados pelo referido grupo de trabalho?
2. Os jovens e os recém-graduados inexperientes, na procura do primeiro emprego, e algumas pessoas de meia-idade e com idade avançada, na procura do novo emprego, deparam-se com diferentes dificuldades. Para além das sessões específicas de encaminhamento profissional, de que novos planos dispõe o Governo para ajudar esses grupos, nomeadamente aqueles que estão à espera de emprego há muito tempo, a reintegrarem-se, quanto antes, no mercado de trabalho?
3. Com a entrada, em breve, no mercado de trabalho dos recém-graduados, de que planos e planeamento dispõe o Governo, no âmbito de emparelhamento de emprego, formação e carreira profissional, para que os jovens possam ter um emprego estável e um desenvolvimento a longo prazo?

7 de Fevereiro de 2025

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Cheng I